




**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA**

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 054/2023-DPPB/GDPG
João Pessoa, 6 de setembro de 2023.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA,
no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na
forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com
as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de
27 de dezembro de 2021.

RESOLVE interromper as férias regulamentares do
Defensor Público **CARLOS ROBERTO BARBOSA**, Símbolo DP-3,
matrícula 63.092-6, Membro desta Defensoria, relativas ao 1º
período de 2023, concedidas através da Portaria n. 898/2023-
DPPB/GDPG, publicada no DOEDP em 17 de agosto de 2023,
remarcando o período para gozo a partir de 10 de novembro de
2023, por 30 (trinta) dias consecutivos.

Cumpra-se.
Comunique-se.


Maria Madalena Abrantes Silva
Defensora Pública-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA
Coordenadoria Administrativa de Acompanhamento aos
Defensores (as) Públicos (as) em Varas e Comarcas

RECEBIDO EM 25 / 09 / 2023

Maria de Fátima
Assinatura



**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA**

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 055/2023-DPPB/GDPG
João Pessoa, 6 de setembro de 2023.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA,
no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na
forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com
as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de
27 de dezembro de 2021.

RESOLVE interromper as férias regulamentares da
Defensora Pública FERNANDA PERES DA SILVA, Símbolo DP-3,
matrícula 780.065-7, Membro desta Defensoria, relativas ao 2º
período de 2023, concedidas através da Portaria n. 898/2023-
DPPB/GDPG, publicada no DOEDP em 17 de agosto de 2023,
remarcando o período para gozo a partir de 11 de março de 2024,
por 30 (trinta) dias consecutivos.

**Cumpra-se.
Comunique-se.**


Maria Madalena Abrantes Silva
Defensora Pública-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA
Coordenadoria Administrativa de Acompanhamento aos
Defensores (as) Públicos (as) em Varas e Comarcas
RECEBIDO EM 04 / 10 / 2023
Maria de Fátima
Assinatura



**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA**

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS N° 053/2023-DPPB/GDPG
João Pessoa, 6 de setembro de 2023.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA,
no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na
forma do artigo 127 §5° da Lei Complementar n° 104/2012, com
as alterações observadas pela Lei Complementar n° 169/2021, de
27 de dezembro de 2021.

RESOLVE interromper as férias regulamentares da
Defensora Pública **FRANCISCA DE FÁTIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ,**
Símbolo DP-3, matrícula 73.876-0, Membro desta Defensoria,
relativas ao 1° período de 2022, concedidas através da
Portaria n. 898/2023-DPPB/GDPG, publicada no DOEDP em 17 de
agosto de 2023, remarcando o período para gozo a partir de 11
de outubro de 2023, por 30(trinta)dias consecutivos.

Cumpra-se.

Comunique-se.

Maria Madalena Abrantes Silva
Defensora Pública-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA
Coordenadoria Administrativa de Acompanhamento aos
Defensores (as) Públicos (as) em Varas e Comarcas

RECEBIDO EM 25 / 09 / 2023

Maria de Fatima
Assinatura